-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro, as competências próprias que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a prática dos seguintes atos no âmbito da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:

- 1.1 Justificar ou injustificar faltas;
- 1.2 Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- 1.3 Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- 1.4 Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora subdelegadas;
- 1.5 Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da DGFP;
- 1.6 Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.
- 2 O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 14 de junho de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, Rosa Fradinho. 206313678

Despacho n.º 11060/2012

- 1 Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto--Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Ana Maria Ramos Barata Teixeira Lino, as competências próprias que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a prática dos seguintes atos no âmbito da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH):
- 1.1 Justificar ou injustificar faltas;
 1.2 Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- 1.3 Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- 1.4 Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora subdelegadas;
- 1.5 Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da DARH;
- 1.6 Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.
- 2 O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 14 de junho de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, Rosa Fradinho. 206313256

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 11061/2012

Em cumprimento do disposto na alínea) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, na sequência da conclusão da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA (2011-2012), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Maria Joana Ferreira Rosa da Cruz Dinis e Francisco Magalhães Sequeira, com efeitos a 2 de julho de 2012, ficando os mesmos posicionados na 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, com o nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

23 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, Paulo V. D. Correia. 206313312

Instituto da Conservação da Natureza da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 10898/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º do regime do contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 19 de junho de 2012, foi homologada a avaliação de Marta Isabel Costa Ferreira Mateus, que concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15479/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 05.08.2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,60 valores.

29/07/2012. — O Vice-Presidente, João Rosa.

206313807

Aviso n.º 10899/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73. do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 26/07/2012, foi homologada a avaliação de Ilídio Carlos Gomes Aranda, por conclusão, com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15479/2011, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série de 05-08-2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,8 valores.

31 de julho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, João Rosa. 206313815

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11062/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 23/2012 de 9 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria--Geral do Ministério da Saúde e no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo o Lic. António Manuel Geraldo Navegas, Diretor de Serviços Jurídicos e de Contencioso, para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2012.

6 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, Sandra Cavaca. 206309547

Despacho n.º 11063/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, licenciada Cláudia Sofia Coelho Fernandes Monteiro, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos, referentes à gestão orçamental e realização de despesas, nas minhas faltas e impedimentos:

- a) Autorizar deslocações em serviço, nas condições previstas na lei e de acordo com orientações definidas por mim;
- b) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

- c) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelos trabalhadores e autorizar o processamento das respetivas despesas até ao limite de 1000€ (mil euros);
- d) Autorizar a constituição de fundos de maneio de dotação de orçamentos, com exceção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- e) Autorizar o pagamento de abonos e despesas com aquisição de bilhetes, passes sociais, táxis e outros títulos de transporte, bem como ajudas de custo, antecipadas ou não;
- f) Autorizar alterações orçamentais resultantes da gestão do orçamento da Secretaria-Geral e da Situação de Mobilidade Especial;
- g) Autorizar despesas, com observância das disposições legalmente aplicáveis até ao limite das 10.000€.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2012, ficando ratificados todos os atos praticados pela Diretora de Serviços desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

7 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, Sandra Cavaca.

206313564

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 11064/2012

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 801/2012 de 25 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho, subdelego na Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG), cargo de direção intermédia de 1.º grau, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- 1 No âmbito da gestão de recursos humanos do DAG:
- a) Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação;
- b) Assegurar a existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;
- c) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei:
- d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 2— Em matéria de gestão orçamental, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 64,999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.
- 3 Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica a Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos desde 29 de maio de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.
- 27 de julho de 2012. O Presidente do Conselho Diretivo, *Prof. Doutor João Carvalho das Neves*.

206312413

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1114/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. C), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Ana Cristina Correia Marques. Célia Marisa Coelho Cunha Martins. Maria Teresa Silva Moura Azevedo.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313856

Deliberação (extrato) n.º 1115/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Carlos Alberto Pontes Alves. Orlando Filipe Cardoso Tabuaço. Rui Jorge Moura Rodrigues.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313945

Deliberação (extrato) n.º 1116/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. B), publicado no D. R., 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Ana Patricia Sêco Sousa. Daniela Filipa Santos Sousa Reis. Diana Andreia Madureira Peixoto. Eliane Deus Faria. Mónica Sanda Pacheco Reis Couto. Sandrina Fernandes Gouveia Duarte.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313961

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10900/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15515/2010, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora, Ana Maria Palma Faquinha Jales, na carreira/categoria de assistente técnica com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, para o preenchimento de 14 (catorze) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES II — Lisboa Oriental,